

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Instalação Corretiva: \*Prefeitura Municipal de Itanhandu - Abate de animais de grande e médio portes - Itanhandu/MG - PA/Nº 20585/2014/001/2015 - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação da Licença de Operação: \*Companhia Siderúrgica Nacional/CSN - Pilhas de rejeito/estéril - Congonhas/MG - PA/Nº 00103/1981/088/2015 - Classe 6. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

29 759814 - 1

Pauta da Reunião Conjunta dos Conselhos Estaduais de Política Ambiental - COPAM e de Recursos Hídricos - CERH. Data: 09 de novembro de 2015, 14h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente dos Conselhos Estaduais de Política Ambiental - COPAM e de Recursos Hídricos - CERH/MG, Dr. Luiz Sávio de Souza Cruz. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Apresentação e Discussão do Projeto de Lei nº 2.946/2015, que dispõe sobre o Sistema Estadual do Meio Ambiente e SISEMA e dá outras providências. 5. Encerramento. (a) Luiz Sávio de Souza Cruz. Presidente dos Conselhos Estaduais de Política Ambiental - COPAM e de Recursos Hídricos - CERH/MG.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 88ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 28 de Outubro de 2015, às 9h, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 87ª RO de 30/09/2015. APROVADA. 5. Minuta de Deliberação Normativa COPAM que altera o código E-01-09-0, Aeroportos, do anexo único da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004 e dá outras providências. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso: 6.1 Cia. Itabirito Industrial Fiação e Tecelagem de Algodão - Acabamento de tecidos de algodão e sintéticos - Itabirito/MG - PA/Nº 00165/1988/011/2012 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. INDEFERIDO. 6.2 Gerda Apos Longos S.A. - Fazendas Búlica, Gameleira, Porto Alegre e Bom Retiro - Silvicultura - Buritizeiro e Santa Fé de Minas/MG - PA/Nº 10158/2006/002/2011 - Classe 5. Apresentação: SUPRAM NM. DEFERIDO PARCIALMENTE. Aprovada a exclusão da condicionante nº 33 do parecer único e mantido o prazo de validade de 04 (quatro) anos da Revalidação da Licença de Operação. 6.3 Sisa Cristóvão Energia S.A. (CGH Sisa Cristóvão) - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Rio Preto/MG - PA/Nº 08775/2011/001/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ZM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

29 759849 - 1

Pauta da 30ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 12 de Novembro de 2015, às 9h. Local: Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretária Municipal do Meio Ambiente. Av. José Correia Machado, 900, Itubiruna, Montes Claros/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Jequitinhonha e Presidente da COPA Norte de Minas, Sr. Angelo Márcio Gomes de Melo. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 29ª RO de 14/10/2015. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRRA São Francisco: 5.1 Gilsmar dos Santos Cardoso/Fazenda São João do Rodeio Lote 3 - São Romão/MG - PA/Nº 12030000430/12 - Área de RL: 50.9989 ha - APP: 13.9700 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9.8900 ha. 5.2 Marcela Botelho Gonçalves/Fazenda Santa Cruz - Santa Fé de Minas/MG - PA/Nº 1203000020/13 - Área de RL: 50.0300 ha - APP: 18.6906 ha - Área de Intervenção Ambiental: 178.5800 ha. 5.3 Agostinho Cardoso de Jesus/Fazenda São João do Rodeio Lote 31 - São Romão/MG - PA/Nº 12030000216/13 - Área de RL: 2530.7511 ha - APP: 27.2700 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9.8800 ha. NRRRA Piraporá: 5.4 Daniel Coimbra Mourthz/Fazenda das Lages/Engenho Velho - Lassance/MG - PA/Nº 080300002299/14 - Área de RL: 315.0000 ha - APP: 191.4300 ha - Área de Intervenção Ambiental: 80.0000 ha. NRRRA Montes Claros: 5.5 Douglas Alberto Brasileiro/Fazenda Bocuaiuva III - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000354/15 - Área de RL: 698.1400 ha - APP: 3.2000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 316.5100 ha. 5.6 Renato Edson dos Reis/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 0805000055/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5.0500 ha. 5.7 Roniere Pereira Bispo/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000551/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 1.2000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5.0500 ha. 5.8 Maria Alice Gomes/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000555/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5.0500 ha. 5.9 Simone Aparecida Ferreira Pimenta/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000557/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5.0500 ha. 5.10 Vanusa de Fátima Cruz/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000558/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5.0500 ha. 5.11 Wallace Renato Pereira de Souza/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000559/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5.0500 ha. 5.12 Marcos Silveiro Ferreira Miranda/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000560/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5.0500 ha. 5.13 Mardeny Hilton Leal/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000561/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,6800 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5.0500 ha. 5.14 Maria Aparecida Durães Soares/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000562/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5.0500 ha. 5.15 Maria Aparecida Gino/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000563/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5.0500 ha. 5.16 Luciene Aparecida Rocha Nascimento/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000565/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5.0500 ha. 5.17 João Damaço de Oliveira/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000566/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5.0500 ha. 5.18 Jovelino Soares de Andrade/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000567/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5.0500 ha. 5.19 José Valdivino Pereira/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000568/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,6500 ha. 5.20 Jose Valdivino Moreira/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000569/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.21 José Maria Lopes/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000570/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 2,1100 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.22 José Gabriel de Andrade/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000571/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.23 José Durvaldo Pereira/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000572/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.24 José Augusto Silva/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000573/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 1,4500 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.25 Antônia de Almeida/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000574/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.26 Alade de Souza Leite/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000576/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.27 Pedro de Oliveira Silva/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000577/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.28 Nilson Roberto de Moura Júnior/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000578/15 - Área de RL: 213.7074 ha - APP: 1,5000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.29 Tatiane Pereira Souza/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000579/15 - Área de RL: 213,7074 ha

- APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.30 Cicero Ramalho Alves/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000586/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,5000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 4,3000 ha. 5.31 Helida Gracielle Gonçalves Alves/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000588/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 2,1000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.32 Claudiney Brandão Ferreira/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000589/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 1,5000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 4,8100 ha. 5.33 Fernanda Aparecida Ferreira Costa/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000590/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.34 Eva Aparecida Gomes Andrade/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000593/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 2,2000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.35 Claudio Luis Nascimento/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000594/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.36 Wedson Pereira Silva/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000597/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.37 José Arnaldo de Jesus/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000598/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 2,6200 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.38 João Batista Rodrigues/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000600/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.39 Helena de Jesus Souza/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000601/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.40 Eliano Alves Correa/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000603/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.41 Geraldo Tadeu Leal/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000602/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.42 Carlos Miranda Pires/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000604/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.43 Bráulio Marcos da Silva/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000636/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.44 Eva Vânia de Carvalho/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000649/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.45 João da Aparecida de Souza/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000650/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 11,8461 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.46 Antônio Cardoso de Oliveira/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000651/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.47 João Antônio dos Santos/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000652/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.48 Wanderlúcio Pereira Bispo/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000653/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.49 José Edison Rodrigues dos Santos/Associação Fazenda Água Boa - Bocuaiuva/MG - PA/Nº 08050000654/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.50 Rima Industrial S.A./Fazenda Moinho - Olhos D'água/MG - PA/Nº 0805000583/15 - Área de RL: 73.4600 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 2,7000 ha. NRRRA Salinas: 5.51 Silmar Sergio de Almeida/Fazenda Brejinho - Rio Pardo de Minas/MG - PA/Nº 08040000372/15 - Área de RL: 34.3324 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 86,9688 ha. 6. Processo Administrativo para exame de Prorrogação do Prazo de Validade do Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental - DAAI: NRRRA Piraporá: 6.1 João Soares da Rocha/Fazenda São Pedro das Gaitas - Buritizeiro/MG - PA/Nº 08030001411/12 - DAAI, a) 0026457-D. 7. Encerramento. (a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Jequitinhonha e Presidente da COPA Norte de Minas.

Pauta da 29ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 12 de Novembro de 2015, às 10h. Local: SUPRAM Jequitinhonha - Av. da Saúde, 335, Centro, Diamantina/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas e Presidente da Comissão Paritária Jequitinhonha, Sr. Aramis Mameluke Mota. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 28ª RO de 15/10/2015. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRRA Itamarandiba: 5.1 Iesser Cunha Lauar/Fazenda Paiol/Pietrais/Mandiocunga - Itamarandiba/MG - PA/Nº 14020000132/14 - Área de RL: 1.000.000 ha - APP: 32.8200 ha - Área de Intervenção: 83.6361 ha. NRRRA Capelinha: 5.2 José Maria Cordeiro/Sítio Mangabeiras - Veredinha/MG - PA/Nº 14010000830/15 - Área de RL: 1.1922 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 4.3988 ha. 5.3 Marlene Ferreira Lima/Fazenda Vereda - Turmalina/MG - PA/Nº 14010000857/15 - Área de RL: 1.7993 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 6.9100 ha. 6. Encerramento. (a) Aramis Mameluke Mota. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas e Presidente da COPA Jequitinhonha.

Pauta da 32ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 13 de Novembro de 2015, às 14h. Local: Sede Regional Sisema - Praça Tubal Vilela, 03, Centro, Uberlândia/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Sr. Ricardo Rodrigues de Carvalho 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 31ª RO de 09/10/2015. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRRA Patrocínio: 5.1 José Tarcizo Lemos Teixeira/Fazenda Duas Pontas - Patrocínio/MG - PA/Nº 11020000043/15 - Área de RL: 24.1400 ha - APP: 13.6943 ha - Área de Intervenção Ambiental: 83.6600 ha. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Moises Inácio Franco representante da FETAEMG. 5.2 Farneses Jose Pereira/Fazenda Santa Clara - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000085/15 - Área de RL: 28.7255 ha - APP: 17.8310 ha - Área de Intervenção Ambiental: 52.3466 ha. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Moises Inácio Franco representante da FETAEMG. 6. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca e Intervenção em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa: NRRRA Uberlândia: 6.1 Venâncio Furlanetto/Fazenda Chaparral Denevasi Primavera e Indianópolis - Indianópolis/MG - PA/Nº 06050000210/12 - Área de RL: 29.0600 ha - APP: 19.4600 ha - Área de Intervenção Ambiental: Supressão com destoca: 4.6918 ha e Intervenção em APP: 3.3082 ha. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Moises Inácio Franco representante da FETAEMG. 7. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRRA Patrocínio: 7.1 Maurício Vieira Ribeiro/Fazenda Engenho Velho e Glória - Cascalho Rico/MG - PA/Nº 11020001587/11 - Área de RL: 53.7200 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 49.1040 ha. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. NRRRA Uberlândia: 7.2 Jose Donzetti da Silva/Fazenda Samambaia do Salto e Fazenda dos Martins - Uberlândia/MG - PA/Nº 06050000042/15 - Área de RL: 2.2930 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 6.9422 ha. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 7.3 Dilmir Ribeiro de Carvalho/Fazenda Santo Antônio - Araguari/MG - PA/Nº 06050000130/15 - Área de RL: 27.1200 ha - APP: 12.7300 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. RETIRADO DE PAUTA em 09/10/2015. NRRRA Patos de Minas: 7.4 Sergio Luiz Petrichi/Fazenda Nova Mata - Perdizes/MG - PA/Nº 11010000253/13 - Área de RL: 56.0436 ha - APP: 17.1908 ha - Área de Intervenção Ambiental: 61.0930 ha. RETIRADO DE PAUTA em 21/08/2015. NRRRA Patrocínio: 7.5 Incorporadora Sagro/Fazenda Patos "tesouro" - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 11020000129/14 - Área de RL: 281.4157 ha - APP: 131.6490 ha - Área de Intervenção Ambiental: 72.2443 ha. RETIRADO DE PAUTA em 21/08/2015. 7.6 Paulo Silva/Fazenda Santo Antônio - Patrocínio/MG - PA/Nº 11020000046/15 - Área de RL: 50.6900 ha - APP: 3.2886 ha - Área de Intervenção Ambiental: 69.4751 ha. RETIRADO DE PAUTA em 21/08/2015. 8. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca: NRRRA Araxá: 8.1 Marcos Soares Rezende/Fazenda Agua Parada - Tapira/MG - PA/Nº 110100000178/14 - Área de RL: 30.3738 ha - APP: 18.2820 ha - Área de Intervenção Ambiental: 102.9742 ha. RETIRADO DE PAUTA em 21/08/2015. 9. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de

Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRRA Uberlândia: 9.1 Ivanilde Maria da Silva Santos/Fazenda Manoel Velho - Indianópolis/MG - PA/Nº 06050000120/15 - Área de RL: 7.3500 ha - APP: 5.1076 ha - Área de Intervenção Ambiental: 13.4305 ha. NRRRA Patos de Minas: 9.2 Heder Augusto Davi Ramos/Fazenda Paraíso - Patos de Minas/MG - PA/Nº 11030000191/14 - Área de RL: 48.0857 ha - APP: 33.5501 ha - Área de Intervenção Ambiental: 32.3553 ha. 9.3 Pedro Pereira Braga/Fazenda Prata dos Netos - Lugar Pé do Morro - Presidente Olegário/MG - PA/Nº 11030000041/15 - Área de RL: 26.9100 ha - APP: 33.0318 ha - Área de Intervenção Ambiental: 23.1373 ha. 9.4 Juvenal Antonio de Almeida/Fazenda Monjolinho - Lagoa Formosa/MG - PA/Nº 11030000054/15 - Área de RL: 9.9800 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRRA Patrocínio: 9.5 Paulo César da Silva/Fazenda Pirapetinga - Patrocínio/MG - PA/Nº 11020000442/14 - Área de RL: 5.1673 ha - APP: 1,0653 ha - Área de Intervenção Ambiental: 18.5200 ha. 9.6 Hélio José de Moraes/Fazenda Santo Antônio e Bonito de Baixo - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000479/14 - Área de RL: 10.7055 ha - APP: 6.5353 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9.9283 ha. 9.7 Sandra Fagotte Soares Milani/Fazenda Morro Feio e Pousou Alegre - Guimarães/MG - PA/Nº 11020000489/14 - Área de RL: 1.8609 ha - APP: 0,5773 ha - Área de Intervenção Ambiental: 6.0000 ha. 10. Encerramento. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

29 759801 - 1

Pauta da 121ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 10 de Novembro de 2015, às 13h30min. Local: Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretária Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900, Itubiruna, Montes Claros/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício, Dr. Nalton Sebastião Moreira da Cruz. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 120ª RO de 14/10/2015. 5. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante de Revalidação da Licença de Operação: 5.1 Trevo Derivados de Petróleo Ltda - postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Montes Claros/MG - PA/Nº 03652/2001/007/2013 - Condicionante nº 04 - Classe 5. 6. Processo Administrativo para exame de Definição do Perímetro de Proteção das Cavidades Naturais Subterrâneas da Revalidação de Licença de Operação: 6.1 J.LX Mineração S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Montes Claros/MG - PA/Nº 00238/1995/006/2013 DNPM 806.656/1975 - Classe 5. 7. Encerramento. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

29 759896 - 1

#### DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 206, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera o código E-01-09-0, Aeroportos, do anexo único da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004 e dá outras providências. O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, I, da Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, e tendo em vista o disposto no art. 214, § 1º, IX, I e II, da Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007, e seu Regulamento, Decreto nº 44.667, de 3 de dezembro de 2007, art. 4º, II. Considerando a Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015, que estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais. Considerando a necessidade de adequar os procedimentos de regularização ambiental no âmbito estadual para a atividade de Aeroportos, à norma Federal vigente.

DELIBERA: Art. 1º Esta Deliberação Normativa altera o código da atividade Aeroportos constante no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, e define critérios e diretrizes para regularização ambiental de aeroportos regionais, conforme Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 e seus anexos. Art. 2º O código da atividade Aeroportos constante no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação: E-01-09-0 Aeroportos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: G Geral: G

Porte:

Capacidade anual de movimentação de passageiros < 600.000: pequeno  
Capacidade anual de movimentação de passageiros ≥ 6.000.000: grande

Os demais: médio

Art. 3º Entende-se por aeroportos regionais, os aeroportos com capacidade anual de movimentação de passageiros embarcados e desembarcados inferior a 600.000.

Art. 4º Os aeroportos regionais ou suas ampliações serão considerados de baixo potencial de impacto ambiental desde que se enquadrem nos seguintes critérios:

I - não se localize em zonas de amortecimento de unidades de conservação de proteção integral, adotando-se o limite de 3 km (três quilômetros) a partir do limite da unidade de conservação, cuja zona de amortecimento não esteja ainda estabelecida;

II - não implique em:

a) corte e supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração, no bioma Mata Atlântica, conforme Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, ou outros biomas protegidos por leis específicas;

b) sobreposição com áreas regulares de pouso, descanso, alimentação e reprodução de aves migratórias constantes do Relatório Anual de Rotas e Áreas de Concentração de Aves Migratórias no Brasil publicado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; e

c) sobreposição com áreas sensíveis de espécies ameaçadas de extinção, constantes no Relatório de Áreas Sensíveis de Espécies Ameaçadas de Extinção Relacionadas a Aeroportos pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, será utilizado como referência o Relatório Anual de Rotas e Áreas de Concentração de Aves Migratórias.

§2º Para os casos que acarretarem remanejamento de população, o enquadramento do empreendimento como de baixo potencial de impacto ambiental ficará a cargo do órgão ambiental licenciador, desde que motivada a decisão.

Art. 5º O licenciamento dos novos aeroportos ou das ampliações que não se enquadrem nos critérios que definem baixo potencial de impacto ambiental deverá seguir as normas e legislações vigentes.

Art. 6º A regularização ambiental de aeroportos regionais que estejam em operação na data de publicação da Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015, será feita mediante licenciamento ambiental corretivo - LOC, instruído com o RCA, conforme Termo de Referência constante do Anexo I da referida Resolução.

Art. 7º O procedimento de licenciamento ambiental da ampliação dos aeroportos regionais regularizados, considerada de baixo potencial de impacto ambiental será instruído com estudos simplificados conforme Art. 7º da Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015.

Parágrafo único. O órgão ambiental competente poderá, em único ato, autorizar a instalação e a operação da ampliação do aeroporto regional.

Art. 8º O procedimento para o licenciamento ambiental de novos aeroportos regionais considerados de baixo potencial de impacto ambiental será instruído com estudos simplificados conforme Termos de Referência constantes nos Anexos II e III da referida Resolução. Parágrafo único. O órgão ambiental competente poderá, em um único ato, atestar a viabilidade ambiental, aprovar a localização, autorizar a instalação e a operação do aeroporto regional.

Art. 9º No processo de regularização ambiental corretivo de aeroportos regionais em operação na data de publicação da Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015, poderá ser incluída a ampliação, desde que esta seja circunscrita aos limites do sítio aeroportuário e seja considerada de baixo potencial de impacto.

Art. 10 Nos casos em que a ampliação de aeroportos regionais regularizados esteja circunscrita aos limites do sítio aeroportuário e seja considerada de baixo potencial de impacto, a regularização ambiental poderá ser reorientada para Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF.

Art. 11 Os Termos de Referência constantes nos anexos da Resolução

CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015, poderão ser adequados pelo órgão ambiental competente, em função das especificidades do aeroporto regional, das peculiaridades locais, dos estudos existentes e da legislação pertinente.

Art. 12 A apresentação dos estudos constantes nos anexos da Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015, não dispensa nem substitui a apresentação dos demais documentos necessários a formalização dos processos de regularização ambiental especificados no FOB, tais como manifestação do órgão municipal competente quanto ao uso e ocupação do solo, requerimento de autorização de supressão de vegetação, e requerimento de outorga para uso de recursos hídricos, quando couber, dentre outros documentos, autorizações e outorgas legalmente exigíveis conforme o caso por força de normas federais, estaduais e municipais circunscritas ao licenciamento ambiental.

Art. 13 Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015. (a) Luiz Sávio de Souza Cruz. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

29 759799 - 1

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 96ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2015, às 14h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 95ª RE do CERH, realizada em 23/06/2015. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Deliberação Normativa CERH publicada "Ad referendum" para exame e deliberação: 5.1 Deliberação Normativa CERH-MG nº 47, de 30/12/2014, publicada "Ad referendum", que altera a Deliberação Normativa nº 26, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre procedimentos gerais de natureza técnica e administrativa a serem observados no exame de pedidos de outorga para o lançamento de efluentes em corpos de água superficiais no domínio do Estado de Minas Gerais. REFERENDADA. 6. Matérias para exame e deliberação: 6.1. Minuta de Deliberação CERH, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de Indicadores de Governança para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Apresentação: IGAM. APROVADA. ESTABELECIDO O PRAZO DE 7 (SETE) DIAS CORRIDOS. A PARTIR DA DATA DO ENVIO DO EMAIL PARA MANIFEST